



PORTARIA Nº 523, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2281, 15/09/2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Fernanda Pereira de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, durante o período compreendido de **08 de setembro de 2021 a 06 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de setembro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração